



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 4623/2018**

Ementa

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, A CAMINHADA ROSA DO BEM REALIZADA ANUALMENTE NO MÊS DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

**28/03/2018**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei Ordinária nº 317/2017](#) - Autoria: MATHEUS CARREIRO**

Status de Vigência

**Em vigor**

**LEI Nº 4.623, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

**Inclui no Calendário Oficial do Município de Ibitinga, a ‘Caminhada Rosa do Bem’ realizada anualmente no mês de outubro e dá outras providências.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 317/2017, de autoria do Vereador Matheus Carreiro).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.971/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Ibitinga a “Caminhada Rosa do Bem”, realizada, anualmente, no mês de outubro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de março de 2018.



ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

